

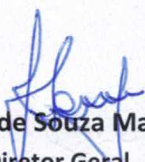
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93, haja vista, a instrução do Processo Nº 017/2021, junto à empresa MARILYAN FREITAS & FREITAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, para fornecimento de Treinamento para Capacitação Técnica no curso de Aplicabilidade na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e sua interface com a Lei de Acesso a Informação, com carga horária de 06 horas, para capacitação dos servidores do IMP e membros dos órgãos colegiados. Dá-se ao procedimento o valor global de R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais).

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se, na íntegra, na Imprensa Oficial do Município com base no art. 26, *caput*, da citada lei.

Itaúna, 15 de outubro de 2021.


Heli de Souza Maia
Diretor Geral
Mat. 105-7

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna